



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 14721/2018

LID 0
Em 04/09/18

INDICAÇÃO Nº 1/2018
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

Secretaria Legislativa

Sugere ao senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a manutenção e reparo na rede de esgoto no Conjunto L da Chácara 85 do Sol Nascente – Trecho 2.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo do art. 143, do Regimento Interno, sugiro ao senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a manutenção e reparo na rede de esgoto no Conjunto L da Chácara 85 do Sol Nascente – Trecho 2.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação Legislativa tem o propósito de sugerir ao senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no sentido de viabilizar o serviço de manutenção, reparo e desobstrução dos dutos de escoamento do esgoto localizado no Conjunto L da Chácara 85 do Sol Nascente – Trecho 2.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, em especial pelo fato do entupimento do esgoto no referido conjunto estar transbordando para superfície, causando todo tipo de transtorno, como mau cheiro e potencial transmissor de doenças, conforme pode ser verificado nas fotos anexas. Urge ao Poder Público garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, sugerimos a adoção das providências aqui elencadas, bem como o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 14721/18

Folha N° 01 mc

PROIBIDA
A CAMPANHA
DE DESERTI-
GAR O CABAL DE
ESGOTOS DIALESC



IND N° 14721 / 18

Folha N° 03 mc



Setor Protetivo
IND N° 14701 / 18
Folha N° 05 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/09/2018 11:53


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14721 / 18
Folha N° 06 MC